



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e Considerando a [Instrução Normativa –MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993](#), e demais normativos que regem a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder ao recebimento do material “Placa de Propriedade”, adquirido através do processo de dispensa de licitação nº 1.31.000.000944/2016-21, para atender as necessidades da Procuradoria da República em Rondônia –PR/RO.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

I -ANDESSON DE MELO BRAGA –Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, PR/RO, matrícula 25913;

II -DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA–Assessora Especial – Engenharia Civil, PR/RO, matrícula 23388; e

III –JOSIAS DA SILVA PEREIRA –Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, PR/RO, matrícula 23451.

Art. 3º Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pela Assessora Especial DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA, a qual será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor JOSIAS DA SILVA PEREIRA.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dias) corridos, a partir do recebimento provisório, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria vigorará até o recebimento definitivo do objeto a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

MPF

Ministério Público Federal